



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

OFÍCIO CIRCULAR\_SEI Nº 1892/2024/GEOPE/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 26 de julho de 2024

## **ÀS TRANSPORTADORAS COM REQUERIMENTOS DE LICENÇA OPERACIONAL PENDENTES DE ANÁLISE OU DECISÃO**

**Assunto:** Prorrogação do prazo para Adequação dos requerimentos de Licenças Operacionais pendentes de análise ou decisão

Prezados senhores,

1. A Agência Nacional de Transportes Terrestres, em 26 de julho de 2024, publicou no Diário Oficial da União, a **DELIBERAÇÃO Nº 226, DE 25 DE JULHO DE 2024** (24899882), que prorroga por 30 (trinta) dias, a contar do dia 30 de julho de 2024, o prazo estabelecido no caput do art. 232 da Resolução nº 6.033, de 2023, conforme autoriza seu §1º.
2. Considerando a publicação da citada deliberação, informo que o prazo para adequação dos Termos de Autorização e das Licenças Operacionais vigentes, mencionados no COMUNICADO SUPAS Nº 16, de 27 de junho de 2024, será prorrogado até o dia **19 de agosto de 2024**.
3. Para fins de adequação do requerimento, a empresa deverá informar em processo único no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio do Modelo - Planilha disponibilizada no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/antt/ptbr/assuntos/passageiros/novo-marco-trip-1/comunicados-novo-marco>, os mercados que pretende operar, limitados àqueles objeto do requerimento original.
4. Sendo estas as informações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANDERSON LOUSAN DO NASCIMENTO POUBEL**

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LOUSAN DO NASCIMENTO POUBEL**, **Superintendente Substituto(a)**, em 26/07/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24899875** e o código CRC **83650CF7**.

Referência: Processo nº 50500.037438/2024-66

SEI nº 24899875

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)